

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 3124/2022

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora, MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH, SIAPE 3148416, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE / PRAE – FG – 1 no período de 18/12/2022 a 22/12/2022, por motivo de férias da titular LUCIANA DE SOUZA VARGAS.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 06 de dezembro de 2022

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis